



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 57 /2024

Indico ao Prefeito Municipal para que entre em contato com a Secretaria Municipal competente, objetivando se proceder o corte de mato e desobstrução do passeio bem como concretar a faixa de uso de pedestres da Avenida Fioravante Baruchi, acesso ao Conjunto Marcilio Moratori atrás do Cemitério.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se torna de suma importância, tendo em vista que vem sendo muito pleiteada pelos moradores e usuários da localidade.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ LUIS NIERI
"NIERI"
VEREADOR

